



DECRETO NUMERO 6440 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art.º 9º, “C”, inciso I, da Lei Municipal N.º 3880, de 08 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 5.102.143,21 (Cinco milhões, cento e dois mil, cento e quarenta e três mil reais e vinte e um centavos).

Ficha	Órgão	Secretaria	Funcional	Categoria	Suplementação
2	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 5.000,00
3	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 2.000,00
13	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 5.000,00
26	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 8.485,00
50	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pub. E Def. Social	06.181.0008.2.007	3.1.90.04.00	R\$ 28.646,00
53	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pub. E Def. Social	06.181.0008.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 28.900,00
64	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pub. E Def. Social	06.181.0008.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 4.902,00
87	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 57.600,00
97	01.02.05	Fundo Mun. Do Corpo de Bombeiros	06.182.0012.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 1.600,00
120	01.03.01	Sec. Mun. De Assuntos Jurídicos	02.061.0013.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 4.643,00
137	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 215.092,00
138	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 11.353,00
164	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.035	3.1.90.11.00	R\$ 49.000,00
168	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.035	3.1.90.13.00	R\$ 14.560,00
178	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.040	3.3.50.43.00	R\$ 253.000,00
186	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.033	3.3.90.30.00	R\$ 3.000,00
193	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.044	3.3.90.30.00	R\$ 104.528,00
194	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.1.021	3.3.90.30.00	R\$ 9.980,00
196	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.033	3.3.90.30.00	R\$ 159.300,00
202	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.044	3.3.90.30.00	R\$ 6.370,00
234	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.042	3.3.90.39.00	R\$ 7.685,00
236	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.363.0016.2.042	3.3.90.39.00	R\$ 7.155,00
280	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.042	4.4.90.52.00	R\$ 518,00
288	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.361.0016.2.035	3.1.90.11.00	R\$ 19.435,00
290	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.365.0016.2.035	3.1.90.11.00	R\$ 1.357.866,56
298	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.361.0016.2.035	3.1.91.13.00	R\$ 179.632,24
308	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.361.0016.2.042	3.3.90.39.00	R\$ 228.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

309	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.365.0016.2.042	3.3.90.39.00	R\$ 640.574,00
326	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 1.662,00
387	01.08.01	Sec. Mun. De Hab. E Planej. Urbano	15.451.0018.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 12.600,00
423	01.09.01	Sec. Mun. De Agric. Pesca e Abastec.	20.605.0019.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 400,00
431	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 116.269,00
436	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 174.404,00
443	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 71.010,00
445	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 202.398,00
451	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 736.770,00
457	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 9.020,00
466	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 1.150,00
468	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 32.017,41
469	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.304.0022.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 148.000,00
472	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.304.0022.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 11.842,00
480	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 15.800,00
484	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 12.676,00
502	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 2.700,00
507	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 1.500,00
525	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 45.000,00
527	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.305.0022.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 1.000,00
539	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.305.0022.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 63.000,00
546	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 1.700,00
590	01.13.02	Sec. Mun. De Turismo	23.695.0024.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 2.900,00
591	01.13.02	Sec. Mun. De Turismo	23.695.0024.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 5.150,00
606	01.14.01	Sec. Mun. De Meio Ambiente	18.541.0025.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 9.330,00
607	01.14.01	Sec. Mun. De Meio Ambiente	18.541.0025.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 1.300,00
641	01.15.01	Fundo Mun. De Iluminação Pública	15.452.0026.2.009	3.3.90.39.00	R\$ 6.540,00
645	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.122.0027.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 300,00
647	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.122.0027.2.001	3.3.90.91.00	R\$ 580,00
650	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.846.0027.0.001	3.3.90.92.00	R\$ 140,00
651	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.122.0027.2.001	3.3.90.93.00	R\$ 90,00
678	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.122.0016.2.039	3.3.91.97.00	R\$ 300,00
Total					R\$ 5.102.143,21

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto será fornecido nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e, do art. 9º, “C”, inciso I, da Lei nº 3880, de 08 de Dezembro de 2015, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.102.143,21 (Cinco milhões, cento e dois mil, cento e quarenta e três mil reais e vinte e um centavos).

Ficha	Órgão	Secretaria	Funcional	Categoria	Anulação
10	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
30	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.1.006	4.4.90.52.00	R\$ 7.000,00
61	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pub. E Def. Social	06.181.0008.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 30,00
82	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 1.000,00
83	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 77.900,00
89	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.005	3.3.90.39.00	R\$ 4.902,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

90	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.47.00	R\$ 6.460,00
91	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.93.00	R\$ 14.200,00
98	01.02.05	Fundo Mun. Do Corpo de Bombeiros	06.182.0012.1.007	4.4.90.51.00	R\$ 54.643,00
119	01.03.01	Sec. Mun. De Assuntos Jurídicos	02.061.0013.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 495.462,00
132	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 11.353,00
133	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.019	4.4.90.30.00	R\$ 14.560,00
136	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 3.000,00
139	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.019	4.4.90.39.00	R\$ 229.000,00
143	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.019	4.4.90.52.00	R\$ 4.528,00
176	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.035	3.1.91.13.00	R\$ 9.980,00
180	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.306.0016.2.043	3.3.90.30.00	R\$ 270,00
187	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.036	3.3.90.30.00	R\$ 3.770,00
188	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.037	3.3.90.30.00	R\$ 24.140,00
189	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.038	3.3.90.30.00	R\$ 5.000,00
191	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.041	3.3.90.30.00	R\$ 2.000,00
192	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.042	3.3.90.30.00	R\$ 20.000,00
197	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.036	3.3.90.30.00	R\$ 6.767,00
198	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.037	3.3.90.30.00	R\$ 5,00
199	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.038	3.3.90.30.00	R\$ 2.221,00
201	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.042	3.3.90.30.00	R\$ 3.589,00
211	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.033	3.3.90.36.00	R\$ 1.875,00
212	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.036	3.3.90.36.00	R\$ 518,00
213	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.037	3.3.90.36.00	R\$ 35,00
217	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.033	3.3.90.36.00	R\$ 22.870,00
218	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.036	3.3.90.36.00	R\$ 52.970,00
219	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.037	3.3.90.36.00	R\$ 4.846,00
223	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.122.0016.2.039	3.3.90.39.00	R\$ 286.642,74
228	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.033	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
229	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.036	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
230	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.037	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
232	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.041	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
239	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.033	3.3.90.39.00	R\$ 480.768,00
240	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.036	3.3.90.39.00	R\$ 156.577,00
241	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.037	3.3.90.39.00	R\$ 3.229,00
242	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.038	3.3.90.39.00	R\$ 1.800,00
249	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.036	3.3.90.47.00	R\$ 400,00
250	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.037	3.3.90.47.00	R\$ 116.269,00
251	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.038	3.3.90.47.00	R\$ 174.404,00
255	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.033	3.3.90.47.00	R\$ 17.700,00
256	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.036	3.3.90.47.00	R\$ 100,00
257	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.037	3.3.90.47.00	R\$ 4.000,00
258	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.038	3.3.90.47.00	R\$ 40.490,00
266	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.040	4.4.50.42.00	R\$ 2.000,00
279	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.041	4.4.90.52.00	R\$ 3.800,00
283	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.036	4.4.90.52.00	R\$ 400,00
289	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.361.0016.2.046	3.1.90.11.00	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

291	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.365.0016.2.046	3.1.90.11.00	R\$ 100,00
292	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.361.0016.2.035	3.1.90.13.00	R\$ 100,00
293	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.361.0016.2.046	3.1.90.13.00	R\$ 20,00
294	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.365.0016.2.035	3.1.90.13.00	R\$ 100,00
296	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.361.0016.2.046	3.1.90.16.00	R\$ 1.000,00
301	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.365.0016.2.046	3.1.91.13.00	R\$ 1.000,00
302	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.361.0016.2.042	3.3.90.30.00	R\$ 100,00
303	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.365.0016.2.042	3.3.90.30.00	R\$ 640,00
304	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.361.0016.2.042	3.3.90.34.00	R\$ 6.000,00
305	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.365.0016.2.042	3.3.90.34.00	R\$ 9.510,00
306	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.361.0016.2.042	3.3.90.36.00	R\$ 2.000,00
307	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.365.0016.2.042	3.3.90.36.00	R\$ 753,00
310	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.361.0016.2.042	3.3.90.47.00	R\$ 600,00
311	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.365.0016.2.042	3.3.90.47.00	R\$ 1.000,00
316	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.361.0016.2.042	4.4.90.52.00	R\$ 1.000,00
317	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.365.0016.2.042	4.4.90.52.00	R\$ 490,00
323	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 200,00
329	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 205,00
332	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.1.020	4.4.90.51.00	R\$ 1.000,00
333	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.1.020	4.4.90.51.00	R\$ 1.450,00
334	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.1.020	4.4.90.51.00	R\$ 5.230,00
435	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.021	3.3.50.43.00	R\$ 770,00
437	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 800,00
447	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 2.220,00
450	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 759.262,24
461	01.10.02	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.243.0020.2.021	3.3.50.43.00	R\$ 1.150,00
466	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 4.086,33
468	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 70.000,00
481	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 1.000,00
485	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 1.000,00
493	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.305.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 1.000,00
499	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.34.00	R\$ 1.000,00
502	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 5.400,00
507	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 7.943,06
511	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.302.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 715,28
516	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.305.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 26.000,00
533	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 11.842,00
547	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	27.812.0023.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 12.676,00
584	01.13.02	Sec. Mun. de Turismo	23.695.0024.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 454.806,56
591	01.13.02	Sec. Mun. de Turismo	23.695.0024.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 1.300,00
614	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	18.541.0025.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 2.700,00
616	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	18.541.0025.2.029	3.3.90.39.00	R\$ 1.500,00
641	01.15.01	Fundo Mun. de Iluminação Pública	15.452.0026.2.009	3.3.90.39.00	R\$ 45.000,00
648	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.846.0027.0.004	3.3.90.91.00	R\$ 1.000,00
656	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.843.0027.0.005	4.6.90.71.00	R\$ 217.000,00
658	01.16.01	Encargos Gerais do Município	99.999.0027.2.099	9.9.99.99.00	R\$ 386.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

661	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.042	3.3.90.14.00	R\$ 670.400,00
Total					R\$ 5.102.143,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de agosto de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMF//gas